



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 293/GDGCA.GP, DE 3 DE JUNHO DE 2004**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários para o exercício de 2004;

Considerando o disposto no art. 14 do ATO.SERH.GDGCA.Nº 64, de 6/3/2001, e

Considerando o constante do Processo TST nº1.062/2004-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar em R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais) e R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), os valores de bolsa mensal, respectivamente, para estagiários estudantes de ensino de nível médio e de nível superior do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto, e revoga as disposições em contrário.

**Ministro VANTUIL ABDALA**